

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 2024

Define que não haverá expediente na Subsede do Crefito-11 no dia 24/05/2024, data em que se comemora a Padroeira de Goiânia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª Região — CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

Considerando que no dia 24 do mês de maio de 2024, Sexta-Feira, data em que se comemora a Padroeira de Goiânia - Nossa Senhora Auxiliadora, é feriado municipal, instituído pela Lei n.º 701, de 30 de agosto de 1956.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que no dia 24/05/2024, não haverá expediente na subsede do CREFITO 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11